



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.737 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Altera o Decreto nº 5.663, de 20 de março de 1997.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 236, da Lei Municipal nº 1880, de 29 de dezembro de 1983 e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924, de 07 de abril de 1993, **DECRETA** :

Art.1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva, fica assim constituída:

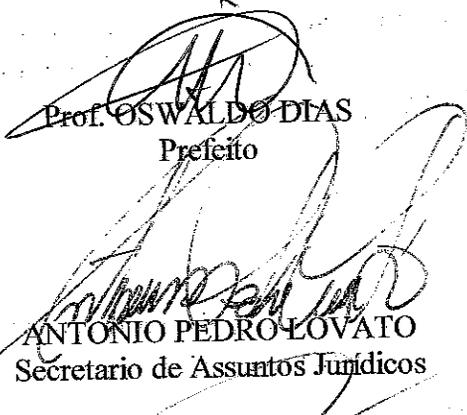
Presidente: LAÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

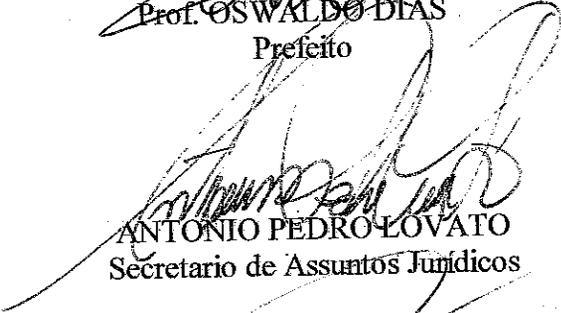
Membros : ROSSIMEIRE JACON
Representante da Secretaria de Finanças

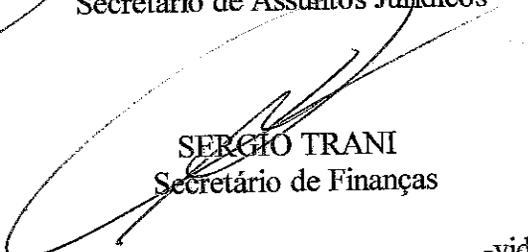
ROSANE DE ALMEIDA TIERNO
Representante do D.O.P.P.S.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 07 de outubro de 1997.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretario de Assuntos Jurídicos


SERGIO TRANI
Secretário de Finanças

-vide-verso-